

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 066 DE 20 DE MARÇO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 069/2015.

CONSIDERANDO a deliberação na 115ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 23 de fevereiro de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar o Sr. Eduardo Ramires da Rocha Barros, RG n. 504127, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Informática.

Art. 2º O Sr. Eduardo Ramires da Rocha Barros cumprirá o aviso prévio, conforme os termos da Lei n. 12.506/11 e da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do Sr. Eduardo Ramires da Rocha Barros, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de março de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158